



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 10 / 07 / 07

Epagus
Convidada de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Mendonça
para relatar.

Em 10 / 07 / 07

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº. AL 1901/2007 - Projeto de Indicação.

Autor: Dep. Deusimar Tererê

Relator: Dep. Marden Meneses

Assunto: *Institui a Delegacia de Proteção ao Idoso na cidade de Parnaíba*

RELATÓRIO:

O presente projeto de **indicação** expende sobre a instituição da Delegacia de Proteção ao Idoso na cidade de Parnaíba.

O autor da presente indicação não juntou justificação à proposta, todavia, é sabido por todos que os idosos têm proteção destacada na conformidade da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Oportuna, assim a presente indicação para instituição da Delegacia do Idoso na cidade de Parnaíba, cidade com mais de 50 (cinquenta) mil habitantes, o que de fato requer uma atenção àqueles que já prestaram sua contribuição para o engrandecimento de nossa terra.

É o relatório.

PARECER:

Quanto à constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 da Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos insertos no artigo 96, I, "g" do Regimento Interno (indicação).

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise está inserido nos regramentos do artigo 34, I, "a", da Resolução Estadual nº. 174/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí).



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, o Relator vota pela aprovação da indicação de projeto de lei ora submetido à apreciação desta douta Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,
____ de agosto de 2007.

Marden Meneses
Marden Meneses
Deputado Estadual

PARECER DA COMISSÃO:

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 14 / 08 / 07
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Marden Meneses
Marden Meneses
Relator
Relator

Relator
Relator

Relator
Relator

Relator
Relator